



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/06

ATA DA 18.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima oitava (18.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastásio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 17.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0721/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Mensagem de n.º 038/2024, respectivamente com o Projeto de Lei n.º 038/2024, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.277, de 09 de julho de 2024, de autoria deste Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Projeto de Lei n.º 154/2024, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 155/2024, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao art. 22, na tabela existente no anexo III, da Lei Municipal n.º 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 038/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que promove alteração no inciso I, do art.50, da Lei Municipal n.º 5.277/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Garanhuns, e dá outras





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/06

providências; Projeto de Lei n.º 154/2024, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 155/2024, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao art. 22, na tabela existente no anexo III, da Lei Municipal n.º 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, José Salvador da Silva, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias, Senivaldo Rodrigues Albino e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Ofício n.º 0718/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha para apreciação dessa Casa de Leis o Veto Integral n.º 017/2024, oposto ao Projeto de Lei n.º 084/2024, oriundo do Poder Legislativo Municipal, cuja ementa dispõe sobre a implementação da Ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e adolescentes em todas as escolas da rede pública municipal, bem como em todos os setores públicos do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício n.º 0723/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha para apreciação dessa Casa de Leis o Veto n.º 018/2024, oposto às Emendas Modificativas de n.º 017 a 025, 074, 076, 077, 080, 081, 095, 101, 102 e 116 de 2024, ao Projeto de Lei de Origem Executiva n.º 031/2024 (LOA 2025), cuja ementa estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025; Ofício n.º 982/2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, em resposta ao Ofício n.º 430/2024-CMDG, referente ao Requerimento n.º 215/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, no sentido de incluir o Município de Garanhuns, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Esta Secretaria vem a todos informar a impossibilidade de atendimento deste pedido, uma vez que, o referido programa não faz mais parte da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que tem a honra de convidar a população de Garanhuns e região para participar de Fórum de Direitos Humanos, Cidadania e Igualdade Racial que acontecerá dia 27/12/2024, das 9h às 12h, na Câmara de Vereadores de Garanhuns; Ofício n.º 87/2024, do Gabinete do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que apresenta justificativa de falta deste Vereador à 17ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada dia 11 de dezembro de 2024. Devido à sua participação na COP 16, na Cidade de Riad-Arábia Saudita, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) não pôde estar presente àquela Reunião; Parecer n.º 110/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 148/2024; Pareceres n.º 111, 112, 113, 114, 115 e 116/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 007, 096, 095, 097, 098 e 099/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 093/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 085/2024; Parecer Conjunto n.º 094/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 092/2024; Parecer Conjunto n.º 095/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Cidadania e Direitos Humanos, favorável ao Projeto de Lei n.º 100/2024. Demandou Questão de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/06

Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia onde informou que os Projetos de Lei n.º 038/2024, de autoria do Poder Executivo Federal; e os Projetos de Lei n.º 154 e 154/2024, da Mesa Diretora, precisam passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis antes de seguirem o rito legal. Quebrando o protocolo, o Senhor Presidente informou que, neste momento, o Senhor Paulo Couto, Procurador deste Município, fará explanações a despeito do Projeto de Lei n.º 038/2024, e logo após solicitará a referida Comissão que apresente seu parecer aos projetos mencionados. Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra o Senhor Paulo Couto, onde saudou a todos e disse que é uma honra está de volta a esta Casa e poder participar de trabalhos de tamanha importância para Garanhuns. Com relação ao Projeto de Lei n.º 038/2024, disse que a lei especifica a base de cálculo para a destinação do Fundo Municipal de Cultura. Ou seja, informa de onde virão os recursos para esse fundo, pois a Lei Municipal n.º 5.277/2024 informa apenas a alíquota de 2%. Esclareceu que esta alíquota permanecerá a mesma, de 2%, e que este fundo será calculado com base em tudo que a Prefeitura Municipal de Garanhuns arrecadar de recursos próprios. Sem mais para o momento, o Senhor Paulo Couto agradeceu pela atenção e espera o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras neste projeto, em seguida, disse que está à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Com a palavra o Senhor Presidente solicitou ao Presidente da respectiva Comissão que convoquem seus membros, neste momento, para apresentar seus pareceres. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar pareceres aos Projetos de Lei n.º 038, 154 e 155/2024. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.º 038, 154 e 155/2024. Acompanharam os Pareceres apresentados pelo Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Diante de pareceres favoráveis os projetos citados seguem para votação. Não havendo projetos apresentados, o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima aos Projetos de Lei n.º 038, 154 e 155/2024. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 085/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que estabelece que o laudo médico que ateste deficiência de caráter permanente, terá validade indeterminada, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que este projeto é de extrema importância, pois tem o objetivo de facilitar a vida de pessoas que possuem deficiência em caráter permanente e que precisam apresentar, regularmente, laudo médico sobre sua limitação. Ressaltou que este projeto tornará a validade por tempo indeterminado desse tipo de laudo médico. Desta forma, evitaria gastos desnecessários, seja de tempo ou mesmo financeiros, pois o cidadão que já apresentou um laudo médico atestando uma deficiência de caráter permanente, não seria necessário apresentação de um laudo médico atualizado a todo o momento que precise. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 085/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 038/2024, do Poder Executivo Municipal, que promove alteração no inciso I, art. 50, da Lei Municipal n.º 5.277/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/06

Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 038/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 155/2024, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao Art. 22, na Tabela existente no Anexo "III" da Lei Municipal N.º 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 155/2024 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos. Projeto de Lei n.º 154/2024, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação no âmbito do poder legislativo do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 154/2024 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 092/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que institui, em caráter facultativo, a disciplina extracurricular de noções de enfrentamento à corrupção. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 092/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 148/2024, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que altera a denominação da rua pública urbana Duque de Caxias para Rua José Ferreira de Barros, localizada no Bairro Dom Hélder Câmara. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 148/2024 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 007, 095, 096, 097, 098, 099 e 100/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 007/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pastor Rosivaldo Cardoso de Melo. Projeto de Resolução n.º 095/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Neilton Cavalcante Silva Falcão. Projeto de Lei n.º 096/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Sr. Dyogo Tenório de Moraes. Projeto de Resolução n.º 097/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Isaque Pedro Santana. Projeto de Resolução n.º 098/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Almir Reis. Projeto de Resolução n.º 099/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Thiago Tenório de Moraes e Projeto de Resolução n.º 100/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que concede a Medalha Espedito Ferreira da Silva (Mérito Humanitário) ao Sr. Esdras Vinícius. Em discussão os Projetos de Resolução: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que pede o apoio de seus pares neste projeto, pois o Pastor Rosivaldo Cardoso tem relevantes serviços prestados na Cidade de Garanhuns na área religiosa. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para a sua aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação, de forma eletrônica, aos Projetos de Resolução n.º 007, 095, 096, 097, 098, 099 e 100/2024. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis os Projetos de Resolução n.º 007, 095, 096, 097, 098, 099 e 100/2024 foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professo Márcio), a fazer a





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/06

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250114114302.pdf>
assinado por: idUser.231